



Sumário

PODER EXECUTIVO	1
PORTARIAS	1
PODER LEGISLATIVO	2
EDITAL	3



Monte Mor / SP, Quarta-feira, 07 de Outubro de 2026 | Ano III | Edição 1598

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 9406 DE 07 DE OUTUBRO DE 2026



PREFEITURA DE MONTE MOR

Portaria nº 9406 de 07 de outubro de 2026.

“Dispõe sobre a readaptação de servidor”

ADEMILSON APARECIDO FERREIRA GOMES CRUZ, Prefeito em exercício do Município de Monte Mor, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas, e,

CONSIDERANDO o parágrafo 3º do artigo 58 da Lei Complementar nº 04/2006; o art. 19 da Lei Complementar nº 004/2006, e, o art. 46 da Lei Complementar nº 07/2007;

CONSIDERANDO o Decreto nº 6671 de 23 de julho de 2025,

Resolve:

Art. 1º O servidor D.C.S., matrícula nº 3582, efetivo no cargo de Pintor, fica *readaptado*, de acordo com suas limitações físicas e/ou mentais, conforme laudo médico pericial, exercendo suas atribuições na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Trânsito até o dia 30 de outubro de 2026.

Art. 2º O não comparecimento do servidor, com 15 (quinze) dias de antecedência do prazo de vencimento da readaptação, para solicitar a prorrogação, implicará, automaticamente, em alta médica com o retorno ao cargo e função de origem.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE MOR, em 07 de outubro de 2026.

ADEMILSON APARECIDO FERREIRA GOMES CRUZ
Prefeito Municipal em Exercício

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial do Município, na data supra.

LUCIA APARECIDA PEREIRA ALBRECHT
Secretária de Administração



PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 80 DE 07 DE OUTUBRO DE 2026

Portaria nº 80/2026 1

PORTARIA Nº 80 DE 07 DE OUTUBRO DE 2026.

"Dispõe sobre concessão de férias à servidora efetiva Helen Batista Bueno e dá outras providências."

WEBERT DONIZETE CARVALHO, Presidente da Câmara Municipal de Monte Mor, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial ao disposto no artigo 20, VI, L, da Resolução nº 2 de 12 de dezembro de 2012 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Monte Mor) e:

Considerando o disposto nos artigos 44, 52, 54 e 55 todos da Lei Complementar nº 04/2006;

Considerando os termos da Instrução Normativa nº 13/2026;

Considerando o deferimento no requerimento de férias da servidora, devidamente arquivado no Setor de Recursos Humanos desta Casa de Leis:

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 20 dias à servidora efetiva **HELEN BATISTA BUENO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativa da Câmara Municipal de Monte Mor, **matrícula funcional nº 07**, com vencimento classificado na referência E-III (Portaria de Nomeação nº 17 de 04/08/2008), referente ao período aquisitivo de 08/2025 a 08/2026, a partir do dia 13 de outubro de 2026, devendo retornar às suas atividades normais no dia 23 de outubro do mesmo ano (1º período) e a partir do dia 04 de janeiro de 2027, devendo retornar às suas atividades normais no dia 14 de janeiro do mesmo ano (2º período).

Art. 2º - Conceder a conversão de 1/3 (hum terço) das férias em valor pecuniário.

Art. 3º - Ficam os setores competentes autorizados a promover as providências de praxe, observando os reflexos do período de férias como afastamento da servidora em Comissões em que ela eventualmente participe, ficando vedado o recebimento de gratificação pelo referido período.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Monte Mor, 07 de outubro de 2026.

WEBERT DONIZETE CARVALHO
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Monte Mor aos 07 dias do mês de outubro do ano de 2026.

JAILSON GEOVANE RIBEIRO SILVA
Diretor Geral



Monte Mor / SP, Quarta-feira, 07 de Outubro de 2026 | Ano III | Edição 1598

EDITAL

EDITAL RESUMIDO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2026



PREFEITURA DE MONTE MOR

Contato: (19)3879-9000

Endereço: Rua Francisco Glicério nº 399 - Centro, Monte Mor - SP

Acesse o site: www.montemor.sp.gov.br

Ademilson Aparecido Ferreira Gomes Cruz, Prefeito Municipal de Monte Mor em exercício, AUTORIZA a publicação do Edital Resumido do Pregão Eletrônico nº 51/2026, como segue:

EDITAL RESUMIDO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2026.

Ademilson Aparecido Ferreira Gomes Cruz, Prefeito Municipal de Monte Mor em exercício, Estado de São Paulo, torna público, para conhecimento de quantos possam interessar, que se encontra disponível o processo licitatório “AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) SALA MULTISSENSORIAL PARA A UNIDADE DO CAPS IJ (CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL INFANTOJUVENIL), COM RECURSOS PROVENIENTES DAS EMENDAS IMPOSITIVAS PARLAMENTARES Nº 02/2025, DE AUTORIA DA VEREADORA ANDREA AP. GARCIA, E Nº 07/2025, DE AUTORIA DA VEREADORA CAMILA HELEN”. Conforme condições, quantidades e especificações técnicas mínimas estabelecidas neste Edital e no Termo de Referência.

As propostas serão recebidas a partir das 08:00 horas do dia 08/10/2026, com o recebimento até as 08:00 horas do dia 21/10/2026. Início da Sessão de Disputa de Preços às 09:00 horas do dia 21/10/2026.

O Pregão Eletrônico ocorrerá no endereço: www.comprasbr.com.br (Acesso Identificado no link – licitações públicas). Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

O Edital poderá ser lido e obtido no endereço acima, no horário das 08:00 às 16:00 horas, ou pelo nosso site gratuitamente www.montemor.sp.gov.br – Portal da Transparência – Editais – 2026 ou solicitado pelo e-mail: vinicius.freitas@montemor.sp.gov.br; outras informações através do telefone: (19) 3879-9000.

Monte Mor, SP, em 07 de outubro de 2026.

Ademilson Aparecido Ferreira Gomes Cruz – Prefeito em Exercício.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Monte Mor

(Lei Municipal nº 2.630, de 14 de agosto de 2018 e regulamentada pelo Decreto nº 5073, de 12 de setembro de 2019)

é uma publicação da Prefeitura de Monte Mor. Site: www.montemor.sp.gov.br CONTEÚDO:

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das secretarias e órgãos públicos emissores.

Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor.

Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para (19) 3879-9000.

DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO:

Edição, diagramação e Publicação Eletrônica.

E-mail: diario.oficial@montemor.sp.gov.br